

PL 03 – CÓDIGO DE CONDUTA E COMPLIANCE

O que é o Código?

O Código de Conduta da Plugt é composto por nossos mais importantes princípios de conduta nos negócios que definem as expectativas corporativas para todos os nossos funcionários e também para terceiros que atuam em nome da Plugt.

Por que a Plugt possui um código?

Desde a sua fundação, a Plugt possui princípios de conduta nos negócios baseados nos principais valores da empresa. Tais valores não mudaram com o tempo. Os princípios deste Código permanecem consistentes com os antigos princípios de conduta nos negócios da Plugt, seus valores e padrões éticos compartilhados para a realização de negócios com honestidade e integridade inflexíveis.

O Código da Plugt resume os principais princípios de conformidade, destaca questões que podem ter consequências legais e éticas graves se tratados de forma inadequada e fornece orientação sobre a ação apropriada a ser adotada e fornece regras e diretrizes para ajudar os colaboradores a tomar as decisões certas todos os dias, de forma a promover os negócios da Plugt e manter sua tradição de conduta ética nos negócios.

Quem deve cumprir o Código?

O Código da Plugt se aplica a todos que se relacionam com a empresa. Os colaboradores são os funcionários da Plugt, podendo incluir até mesmo terceiros que atuam em nome da empresa. Espera-se que os colaboradores vivam os Valores da Plugt. Todo os colaboradores atuam em parceria para o cumprimento do Código de Conduta da Plugt e para apoiar os demais a cumprirem este Código. Juntos, todos na Plugt garantem o sucesso contínuo da Plugt Calçados Infantis e protegem a reputação de longa data da Plugt por fazer o que é certo, sempre e em qualquer lugar.

O que o Código exige?

Todos na empresa devem estar familiarizados com o Código de Conduta da Plugt e devem cumpri-lo, também devem apoiar os demais a cumprir o Código, o que significa que deve relatar qualquer suspeita de violação do Código.

Os funcionários que violarem o Código da Plugt serão inseridos em práticas mitigatórias com direito à ampla defesa, conforme postulado na Carta Magna.

Os parceiros que violarem o Código da Plugt poderão ser impedidos de realizarem negociações em nome da empresa.

As principais expectativas da empresa são as seguintes: compreender e cumprir a lei e o Código de Conduta da Plugt; ajudar a construir a cultura ética da Plugt; viver os valores da Plugt; denunciar suspeitas de violação da lei ou deste Código; tomada de decisões complexas em colegiado; cooperar totalmente com as investigações da empresa; jamais agir em retaliação contra alguém que denunciar uma preocupação de conduta nos negócios; nenhuma venda ou vantagem de negócios vale sacrificar nossa reputação empresarial.

O que o Código exige dos líderes?

Gestores e supervisores são os principais acolhedores de denúncias de suas equipes. Normalmente, eles são os primeiros a quem os funcionários recorrem quando têm dúvidas.

Portanto, os gestores e supervisores devem: estabelecer um exemplo sólido de conduta ética; dar treinamento, formação e recursos para apoiar os funcionários no cumprimento do Código; exigir que os funcionários façam seus cursos de conduta nos negócios e garantir o cumprimento do Código de Conduta; evitar e impedir a retaliação; encorajar os funcionários a falar caso tenham alguma dúvida ou preocupação; disciplinar condutas inadequadas e recompensar bons comportamentos; relatar suspeitas de má conduta ou até mesmo fazer perguntas relacionadas a conformidade pode exigir muita coragem, mas é sempre a coisa certa a se fazer.

A Plugt não tolera qualquer tipo de retaliação contra qualquer indivíduo que relatar uma preocupação, fizer uma pergunta ou cooperar com uma investigação da empresa. Os funcionários que intencionalmente fizerem falsas acusações ou fornecerem informações falsas poderão sofrer ações disciplinares, pois tais ações violam os Princípios de Conduta nos Negócios da Plugt e são incompatíveis com os valores da empresa.

O que devo fazer se tomar conhecimento de uma conduta adequada?

Os funcionários são orientados a denunciar qualquer suspeita de violação da lei ou do Código da Plugt, podendo fazê-lo anonimamente através da caixa de sugestões, reclamações e elogios presente em local reservado na copa ou através do e-mail falecomodiretor@plugt.com.br. A Plugt garante anonimato do denunciante, isenção em relação à empresa e confiabilidade no Canal de Denúncias.

Se você é um gestor ou supervisor, deve estar ciente e cumprir os Princípios de Denúncia da Plugt, o qual estabelece que você relate todas as suspeitas de violações da lei ou do Código de Conduta da Plugt ao Gestor de Recursos Humanos.

Com quem devo tirar dúvidas sobre conduta nos negócios ou relatar uma conduta ou possível conduta inadequada?

Utilize qualquer uma das opções abaixo para fazer uma pergunta ou relatar uma preocupação:

- Seu supervisor
- Gestor de Recursos Humanos
- Diretor através do e-mail falecomodiretor@plugt.com.br

Como a Plugt irá responder a uma denúncia?

O Comitê ao receber a denúncia tem a competência de deliberar a sua investigação ou arquivamento da mesma, através dos canais formais, todo e qualquer tema relevante na empresa, incluindo: assédio moral e discriminação; jornadas de trabalho além do limite previsto em lei; não pagamento de horas extras; condições precárias de trabalho; ausência do uso de EPIs em trabalhos insalubres.

As informações contidas em sua denúncia serão tratadas de maneira sigilosa, obedecendo os princípios éticos da empresa e garantindo a defesa do denunciado, com celeridade e urgência. Para avaliação da denúncia serão seguidos os seguintes passos:

Prévia análise da conduta passível de fiscalização e penalização

Em primeiro momento será feita análise prévia se a conduta sinalizada é passível de fiscalização e penalização, para que posteriormente a diretoria possa conhecer do caso. A apreciação será feita por aquele que recebeu a primeira comunicação do colaborador, seja através de e-mail ou via física. O mesmo direcionará à diretoria ou setor específico para resolução da sinalização. Por isso, ressaltamos que somente serão responsáveis pelo primeiro atendimento à solicitação do colaborador supervisores e diretores previamente treinados, a fim de garantir eficiência à recepção, anonimato e segurança ao colaborador.

Apreciação crítica da conduta pela diretoria

Após a prévia análise realizada por aquele que recebeu a solicitação, a diretoria fará apreciação crítica da conduta, buscando identificar irregularidades para que seja possível cessar a conduta irregular. Serão feitas oitivas junto ao denunciado garantindo a sua defesa, conforme postula CF/88.

A diretoria, assessorada juridicamente, irá elaborar parecer acerca da situação apresentada para que todo procedimento seja documentado e devidamente registrado,

garantindo assim transparéncia na decisão tomada, fundamentação, garantindo sempre o anonimato e o direito do colaborador.

Penalização

Constatada irregularidade da conduta praticada, a Diretoria junto ao Comitê aplica penalização cabível. Todas as providências são tomadas na busca deste intuito, como ouvir “testemunhas” e analisar documentos, devendo, ao final, ser elaborado e destinado ao empregador um relatório com os pareceres e a penalidade considerada cabível ao caso.

Conformidade

A Plugt procura ter uma reputação de empresa ética e cumpridora da lei. Não tolera retaliação de qualquer natureza pela denúncia de uma preocupação sobre conduta nos negócios ou pela cooperação com uma investigação.

A Plugt espera que tais denúncias sejam feitas de boa-fé. Isso não significa que você precisa ter todas as informações sobre o caso; você pode ficar à vontade para fazer perguntas e denunciar problemas que lhe causem preocupação, sem medo de retaliação. Denúncias ou alegações falsas ou maliciosas, contudo, não são consideradas de boa-fé e podem resultar em ação disciplinar.

A Plugt pode ser considerada responsável pelas transgressões de terceiros que atuam em seu nome. Os funcionários da Plugt não devem permitir conscientemente que um parceiro de negócios ou terceiro se envolva em atividades ilegais, devem fazer perguntas e tomar medidas para evitar este tipo de conduta indevida.

Os colaboradores devem usar o procedimento de denúncia descrito nestes Princípios.

• Orientações adicionais

Quando parecer existir conflito ou imprecisão entre as leis e regras que se aplicam a uma situação específica, consulte o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.

Quando houver um conflito entre o Código de Conduta da Plugt e a lei, sempre cumpra a lei. Consulte o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.

Dentre as pessoas que não são funcionários da Plugt, mas que podem agir em nome desta, estão os representantes de vendas, consultores, terceiros contratados, parceiros de empreendimento conjunto, distribuidores e advogados externos. O relacionamento comercial da Plugt com um terceiro irá determinar se este terceiro atua em nome da Plugt. Quando for o caso, o terceiro deve ser considerado parte dos colaboradores e deve seguir as políticas relevantes contidas no Código de Conduta da Plugt. A Plugt espera que todos os terceiros com quem trabalha cumpram a lei.

Se você suspeitar de alguma transgressão executada por algum funcionário da Plugt ou parceiro de negócios, certifique-se de transmitir suas preocupações ao seu Gestor e/ou ao Gestor de Recursos Humanos responsável.

Conduta ética nos negócios

A conduta ética nos negócios requer mais do que o mero cumprimento da lei. Algumas vezes, contudo, não existem regras escritas. Até mesmo naqueles casos em que não existe uma política específica a ser seguida, os colaboradores devem utilizar seu melhor julgamento para fazer a coisa certa. Em outras palavras, os colaboradores devem tomar decisões éticas e adequadas com base nos valores fundamentais da Plugt, tais como trabalho, respeito às pessoas e ao meio ambiente, integridade, perpetuidade dos negócios.

Quando confrontado com a decisão sobre qual seria a ação correta a executar, certifique-se de que a resposta seja "sim" para as três perguntas a seguir		
1	2	3
Esta ação é compatível com os principais valores de honestidade e integridade inflexíveis da Plugt?	Esta ação é capaz de resistir a uma investigação pública minuciosa?	Esta ação irá proteger a reputação da Plugt como empresa ética?

Caso não possa responder "sim" para essas três perguntas, mas ainda assim acredita que a ação proposta é ética e se encontra dentro da lei, examine seus planos com seu Gestor ou o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.

• Orientações adicionais

Os gestores e supervisores que tomarem ciência de que a Plugt ou um parceiro de negócios ofereceu, recebeu ou possa ter recebido uma oferta de suborno, devem denunciar ao Gestor de Recursos Humanos.

O Código de Conduta da Plugt é fornecido em cópias impressas diretamente pelo Recursos Humanos e em locais coletivos, tais como, áreas de descanso ou café dos funcionários e nos quadros de avisos.

Antissuborno

A Plugt Calçados ao elaborar esse código de conduta tem como objetivo coibir os atos ilícitos, suborno e corrupção, estando condicionada ao ODS 16 contemplados os princípios de Transparência, Probidade e Legalidade.

Os colaboradores jamais devem oferecer, efetuar ou aceitar qualquer tipo de suborno, independente dos costumes de negócios locais.

Os funcionários que violam deste princípio podem sofrer práticas mitigatórias cabíveis, pois a condenação por suborno também pode resultar na perda de negócios e danos à reputação da Plugt.

O suborno é crime.

Subornos podem assumir muitas formas, tais como presentes, propinas, contribuições políticas ou de cunho social, entretenimento, viagens ou pequenos pagamentos de facilitação. Até mesmo a promessa ou oferta de suborno é errado. Todos esses exemplos de suborno violam os princípios da Plugt, quer sejam pagos, oferecidos, ou aceitos por um funcionário da Plugt ou por outra pessoa agindo em nome da Plugt.

Lembre-se, mesmo favores ou promessas, tais como a oferta de contratação de parentes de funcionários do governo ou o fornecimento de um desconto não disponível para outros, violam este princípio.

A Plugt deve refletir com precisão todas as suas transações em seus livros e registros.

• Orientações adicionais

Um suborno é uma oferta direta ou indireta de dar ou receber algo de valor de ou para um indivíduo ou entidade com a intenção de obter vantagem indevida ou de influenciar ilegalmente uma decisão. "Obter uma vantagem indevida" significa obter algo de valor a que a Plugt não tenha ou teria direito, com base nas regras que os demais concorrentes também devem seguir.

Subornos podem vir disfarçados como comissões, contribuições de cunho social ou políticas, presentes, refeições e despesas de viagem. Tenha cuidado ao tomar decisões de efetuar tais pagamentos ou incorrer em tais despesas, e siga todas as políticas e procedimentos ao realizar tais pagamentos.

Lembre-se que o suborno pode assumir diversas formas. Um candidato político ou funcionário público pode pedir-lhe que faça uma contribuição para uma instituição pública. Isto pode configurar suborno.

A Plugt pode ser responsabilizada pelas ações de qualquer pessoa que esteja atuando em seu nome, independentemente de ser ou não um funcionário da Plugt. Alguns exemplos incluem fornecedores, representantes comerciais, consultores, parceiros de empreendimento conjunto, distribuidores, convertedores e advogados externos.

Tenha cuidado na escolha de parceiros de negócios da Plugt. Esteja sempre alerta a qualquer conduta que possa lhe causar preocupação durante todo o relacionamento comercial. Muitas vezes, a sensação de que algo está errado é um sinal de alerta de problemas.

Jamais aceite que terceiros ofereçam ou exijam suborno; você e a Plugt podem ser responsabilizados por tais ações.

Presentes, entretenimento e viagens

Os patrocínios devem ser feitos somente à equipamentos socioassistenciais que atendam à população em vulnerabilidade social, sendo vedadas doações que não obedecem ao critério de interesse da população. Os brindes ofertados à título de cortesia à clientes ou fornecedores não devem ter valor comercial, tais como: chaveiros, calçados personalizados e agendas. É vedada a oferta de viagens e entretenimento a qualquer elo que se relate com a empresa.

Qualquer presente ou entretenimento comercial, seja dado ou recebido por um funcionário da Plugt ou alguém que esteja atuando em nome da Plugt, deve ser ocasional e razoável em termos de custo e quantidade, livros e registros contábeis precisos devem ser mantidos, refletindo essas despesas.

O suborno é sempre ilegal, portanto, evite situações em que presentes, refeições, entretenimento e cortesias semelhantes possam afetar ou até mesmo afetem o seu próprio julgamento comercial ou a sua objetividade, ou o julgamento comercial e a objetividade de outra pessoa. Cumpra todas as leis aplicáveis, este princípio e os procedimentos de diligência da Plugt.

Leis e regras especiais se aplicam a funcionários públicos. Presentes comerciais, refeições, entretenimento, viagens e até mesmo pequenas cortesias para funcionários públicos são ações estritamente controladas pelas leis. Nunca ofereça algo de valor a funcionários públicos, a menos que esteja claro que as leis e regulamentos aplicáveis permitem esta ação e que você tenha seguido os procedimentos de diligência e aprovação adequados. Tais presentes poderiam violar a lei, até quando são pagos com fundos pessoais. Cumpra sempre as políticas da Plugt, bem como com as leis de presentes e limites monetários aplicáveis a funcionários públicos. Lembre-se de que a política da Plugt pode estabelecer um limite de valor inferior do que aquele estabelecido pelas leis do país.

- **Orientações adicionais**

Pequenas gentilezas, tais como um café, um almoço ou um jantar de valores razoáveis, geralmente são aceitáveis. Presentes de pequeno valor, tais como um *mousepad* ou uma caneta esferográfica, também são normalmente aceitáveis. Porém, jamais dê ou receba presentes caros ou extravagantes, incluindo presentes que poderiam ser considerados extravagantes por terceiros.

Evite presentes, refeições, entretenimento e cortesias que coincidam com decisões de negócios, pois a coincidência temporal pode parecer uma tentativa de influenciar indevidamente o julgamento de negócios.

Dar ou receber dinheiro ou equivalentes, tais como vales-presentes ou vales quase sempre violam este Princípio. Quando estiver em dúvida, aja com segurança e evite dar ou receber tais presentes.

Lembre-se de considerar cuidadosamente ofertas de presentes, entretenimento e refeições a partir da perspectiva de um terceiro. Busque a opinião de terceiros, tais como o seu Gestor ou o Gestor de Recursos Humanos, caso a resposta não esteja clara.

Leis Antitruste e de Concorrência

A Plugt se envolve em concorrências justas e cumpre todas as leis e regulamentos antitruste e de concorrência. Certas atividades, tais como os acordos entre concorrentes para fixação de preços, sempre representam uma violação destas leis. Muitas outras atividades empresariais, tais como certos contratos restritivos de fornecimento ou distribuição, bem como o uso indevido de um forte posicionamento no mercado para prejudicar a concorrência, podem violar essas leis.

As leis de antitruste e de concorrência são bastante complexas. Busque a ajuda do Gestor sempre que suspeitar que as atividades de negócios possam estar sendo reguladas por leis de antitruste e de Concorrência.

• Orientações adicionais

Não entre em acordos com os concorrentes ou potenciais concorrentes sobre preços, condições de venda, planos de vendas, licitações, custos, lucros, produção, volumes ou qualquer outro aspecto da concorrência. Nem sequer discuta ou troque informações com os concorrentes ou potenciais concorrentes sobre esses assuntos.

Não divida clientes, mercados ou territórios com os concorrentes ou potenciais concorrentes.

Não discuta ou entre em acordo com terceiros para deixar de fazer negócios com determinados clientes ou fornecedores ou para limitar a produção da sua unidade.

Tenha cuidado ao interagir com os concorrentes em eventos do setor, tais como feiras, reuniões de associações ou eventos similares.

Consulte seu Gestor sobre negociações a respeito de compras ou vendas exclusivas, relacionamentos com distribuidores, inclusive a interrupção de um relacionamento com um distribuidor, preços, descontos, programas de descontos ou outras condutas que possam restringir a revenda de produtos ou serviços, e qualquer conduta ou programa destinado a ganhar ou manter um forte posicionamento no mercado.

O não cumprimento das leis antitruste e de concorrência podem prejudicar a reputação da Plugt e levar a penas civis e criminais, além de interrupções de negócios significativas.

Conformidade com atividades de exportação, importação e comércio internacional

A Plugt está em conformidade com todas as leis de conformidade de exportação, importação e conformidade comercial aplicáveis.

Ao fazer negócios entre fronteiras, os colaboradores devem cumprir todas as leis, regulamentações e políticas, normas e procedimentos da empresa. Essas leis são complexas e mudam com frequência. Os colaboradores devem falar com o gerente de comércio internacional global se tiver qualquer dúvida ou quando estiver fazendo negócios fora do país.

• Orientações adicionais

Embargos comerciais e sanções econômicas proíbem ou restringem atividades comerciais com certos países e seus habitantes e também atividades comerciais com entidades e pessoas especificamente listadas.

Os regulamentos de controle de exportação impõem restrições à transferência de certos artigos e tecnologias para destinos ou indivíduos no exterior.

As regulamentações de alfândega regem os vários aspectos envolvidos na importação de bens para países. Na maioria dos países, isso inclui regulamentações complexas, relacionadas à classificação, avaliação, país de origem e a marcação de bens importados.

Regulamentos de compras governamentais e vários regulamentos de publicidade definem regras para fazer certas representações de país de origem.

Os regulamentos fiscais influenciam termos de vendas e as obrigações das partes em transações comerciais.

As leis de segurança de carga fornecem padrões mínimos de segurança para garantir a segurança física de remessas internacionais.

Acordos de livre comércio são acordos internacionais entre dois países ou entre vários países que fornecem preferências e benefícios comerciais para os países participantes.

O não cumprimento das leis de importação, exportação e de conformidade de comércio internacional podem prejudicar a reputação da Plugt e levar a penas civis e criminais, além de interrupções de negócios significativas.

Propaganda e apresentação de produtos

A confiança é a base dos relacionamentos de negócios da Plugt com seus clientes, parceiros de negócios e usuários finais. Os colaboradores da Plugt devem apresentar de forma honesta e precisa sobre nossos produtos. Colaboradores da Plugt devem cumprir todas as leis de propaganda e não devem se envolver em atos ou práticas desleais ou enganosas.

- Orientações adicionais**

Sempre apresente os produtos Plugt de maneira sincera, justa, precisa e profissional, inclusive em materiais de vendas, propaganda, embalagens, promoções, contratos, e-mails, conversas e qualquer outro tipo de comunicação.

Somente faça alegações sobre produtos que tenham sido devidamente fundamentadas através de testes de calce ou que tenham sido aprovados pelo processo de aprovação de alegações de produtos da unidade de negócios da Plugt.

Não critique ou desqualifique injustamente um concorrente ou seus produtos e serviços.

Combate à Lavagem de Dinheiro

A Plugt está empenhada em cumprir integralmente todas as leis de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo. A Plugt realiza negócios apenas com clientes de renome envolvidos em atividades comerciais legítimas, com recursos provenientes de fontes legítimas.

- Orientações adicionais**

O cumprimento de leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo exigem que os colaboradores estejam alerta para possíveis condutas ilícitas para que possam aparecer no decorrer dos negócios, sinalizando um problema.

Conheça seus parceiros de negócio: realize monitoramento de integridade e esteja familiarizado com suas práticas de negócios.

Acompanhe as atividades financeiras: observe e registre todos os pagamentos e transações efetuadas.

Mantenha registros completos: mantenha registros atuais, completos e precisos de todas as transações comerciais efetuadas.

Denuncie atividades suspeitas: alerte imediatamente o Comitê de Compliance sobre qualquer atividade suspeita.

Fique atento e cumpra todos os requisitos legais e da Plugt sobre a denúncia de transações em dinheiro.

Coopere plenamente com as autoridades legais e regulamentares encarregadas de fazer cumprir as leis de combate à lavagem de dinheiro: isto inclui a cooperação com a Auditoria Interna da Plugt e demais entidades reguladoras e de aplicação da lei.

Certifique-se também de cumprir com outras políticas e padrões relevantes, tais como os princípios de conformidade, conduta ética nos negócios e antitruste da Plugt.

Esteja ciente das seguintes irregularidades relacionadas à Lavagem de Dinheiro

Pagamentos efetuados em dinheiro ou equivalentes, tais como ordens de pagamento, cheques de viagem ou cartões pré-pagos de dinheiro. Esta é a maneira mais fácil de alguém realizar lavagem de dinheiro e colocar em risco a Plugt. Conheça e siga os requisitos legais e da Plugt para declaração de transações em dinheiro e evite receber pagamentos em dinheiro.

- a. Clientes ou fornecedores que relutam em fornecer informações completas e / ou fornecem informações insuficientes, falsas ou suspeitas.
- b. Clientes ou fornecedores que parecem estar agindo como representante comercial para um terceiro não revelado, mas recusam ou relutam em fornecer informações sobre tal terceiro.
- c. Clientes ou fornecedores que expressam preocupação ou demonstram interesse em evitar o cumprimento dos requisitos de declaração e registro de operações financeiras.
- d. Clientes que estruturam pagamentos para evitar os requisitos de declaração de renda exigidos pelo governo para pagamentos em dinheiro e

equivalentes acima de um determinado valor em dólar; por exemplo, fazendo vários pagamentos menores ou pagamentos a partir de várias fontes.

- e. A compra de produtos ou uma compra de maior volume que pareça ser inconsistente com o padrão normal de encomenda de um cliente, sem qualquer razão comercial legítima, tal como uma promoção especial de preço.
- f. Estruturas de negócio complexas ou padrões de pagamento que não refletem qualquer propósito legítimo de negócios.
- g. Múltiplos pagamentos parciais efetuados a partir de múltiplas fontes em nome de um único cliente e / ou múltiplos pagamentos parciais originados a partir de múltiplos locais.
- h. Clientes ou fornecedores cujo endereço não corresponde a um local físico.
- i. Clientes que fazem pagamento de uma forma e, em seguida, solicitam um reembolso do pagamento de outra forma (por exemplo: pagam em dinheiro e solicitam reembolso via transferência bancária).

CONFLITO DE INTERESSES

Evite situações em que seus interesses pessoais possam influenciar - ou influenciem indevidamente seu julgamento de negócios. Isto é conhecido como "Conflito de Interesses".

Até mesmo a ideia de que interesses pessoais possam estar influenciando o julgamento de negócios pode prejudicar a reputação e os negócios da Plugt.

Políticas e procedimentos locais exigem a avaliação oportuna e completa da inexistência de Conflito de Interesses.

- **Orientações adicionais**

Os colaboradores da Plugt devem divulgar qualquer atividade externa, interesse financeiro ou relacionamento que possa representar um conflito de interesses real, potencial ou aparente. As divulgações podem ser feitas para um supervisor, para seu Gestor ou para o comitê de Compliance.

Os funcionários que têm amigos, parentes ou outras relações pessoais ou comerciais com indivíduos que desempenham papéis de funcionário público devem considerar cuidadosamente se essas relações criam algum conflito de interesses com as suas responsabilidades na Plugt. Se assim for, os conflitos ou potenciais conflitos devem ser relatados ao seu Gestor.

Não aceite empregos externos incompatíveis com os interesses da Plugt, tais como trabalhar para um concorrente.

Não aceite presentes, refeições ou entretenimento que afetem sua objetividade e julgamento. Recuse jantares ou presentes caros que poderiam ser consideradas extravagantes por terceiros.

Segurança da Informação, Segredos Industriais e informação confidencial - LGPD

Proteja as informações confidenciais da Plugt, incluindo seus segredos industriais de divulgação não autorizada.

Nunca divulgue informações confidenciais para indivíduos externos à empresa.

Mesmo dentro da Plugt, não compartilhe informações confidenciais com pessoas que não tenham uma "necessidade de saber" para fins comerciais.

Conheça a classificação das informações da Plugt que você cria e a que tem acesso, bem como as precauções de segurança que se aplicam a tais informações, quanto tempo deve retê-las e qual a maneira adequada de descartá-las.

- Orientações adicionais**

As informações da Plugt são classificadas como Públicas, Internas, Confidenciais. Qualquer informação que não seja pública deve ser protegida.

Nunca infrinja ou use os direitos de propriedade intelectual de outros sem permissão.

Nunca aceite ou use informações confidenciais que sabe ou suspeita que tenha sido obtida ilegalmente ou de forma não ética. Não divulgue informações confidenciais ao contratar um consultor externo sem firmar um acordo de divulgação de informações confidenciais. Se tiver dúvida, consulte o seu Gestor.

Recursos Eletrônicos

Os Recursos Eletrônicos da Plugt são destinados aos Negócios da Plugt. Esses recursos incluem os escritórios, seus telefones celulares, computadores, tablets, software, sistemas e redes.

Use os Recursos Eletrônicos da Plugt de maneira legal e cumprindo o Código de Conduta e o Princípio de Segurança da Informação, Segredos Industriais, e Informação Confidencial da Plugt.

Proteja os Recursos Eletrônicos da Plugt do uso não autorizado e de ameaças de segurança.

Não use os Recursos Eletrônicos da Plugt para empreendimentos externos ou ganhos financeiros pessoais.

O uso pessoal de Recursos Eletrônicos deve ser razoável e limitado e não deve interferir na atividade normal de negócios da Plugt ou na sua capacidade pessoal de atender às expectativas do emprego.

- **Orientações adicionais**

Os Recursos Eletrônicos da Plugt transmitem, recebem, processam ou armazenam informações ou dados da Plugt através do uso de:

1. Dispositivos Eletrônicos (tais como celulares, tablets e computadores) e Software.
2. Sistemas e redes, tais como e-mail, correio de voz, bancos de dados, servidores e conectividade com a internet.
3. Como você pode proteger os Recursos Eletrônicos da Plugt:
4. Proteja a os IDs e as senhas de usuário; jamais deixe-os expostos próximo do seu computador; grave-os de forma segura.
5. - Bloqueie as estações de trabalho quando estas estiverem sozinhas.
6. Seja cauteloso ao fazer download de conteúdos ou abrir anexos e software de fontes desconhecidas.
7. Certifique-se de que sua estação de trabalho e seus dispositivos móveis atendam às normas de segurança da Plugt; jamais desinstale ou desative ferramentas antivírus, firewalls ou protetores de tela protegidos por senha.
8. Ao usar os Recursos Eletrônicos da Plugt em público, proteja as informações confidenciais, por exemplo, usando uma tela de privacidade e ficando atento ao seu entorno.

Privacidade de dados

A Plugt cumpre todas as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados, onde quer que faça negócios.

A Plugt respeita a privacidade de seus funcionários, clientes, parceiros de negócios e demais partes que compartilham suas informações pessoais conosco. Qualquer informação pessoal coletada pela Plugt deve ser tratada com cuidado, protegida e utilizada de forma lícita e adequada.

- **Orientações adicionais**

Consulte o prestador de serviço de TI ou o Gestor, para ter certeza de que suas atividades são permitidas pela legislação e pelas políticas da Plugt aplicáveis:

- a. Antes de transferir informações pessoais de um país para outro ou divulgar a terceiros informações pessoais sobre funcionários, clientes e parceiros de negócios da Plugt.
- b. Antes de coletar, usar ou divulgar informações pessoais sem o conhecimento e consentimento da pessoa cujos dados pessoais você está manipulando.
- c. Para obter orientações sobre como lidar com cookies da web, software de monitoramento e como tornar os dados mais anônimos.

Controle Internos, Relatórios Financeiros, Retenção de Documentos e Auditoria

Os funcionários da Plugt são responsáveis por manter a integridade dos documentos de negócios e relatórios financeiros da Plugt.

A Plugt gera inúmeros registros de negócios e financeiros todos os dias, incluindo, dentre outros, ordens de compra, contratos, registros de produção, relatórios de despesas, faturas, dados de produção, relatórios regulamentares para entidades governamentais, e-mails, planilhas, registros telefônicos e muitos outros.

Todos os funcionários da Plugt devem assegurar que os registros que eles criam e utilizam refletem a verdadeira natureza das operações da Plugt.

Siga todos os procedimentos de análise e aprovação.

Cumpra os controles internos da Plugt.

Siga os requisitos de retenção de documentos.

A não criação e/ou manutenção correta e precisa de registros financeiros e de negócios podem representar riscos legais e comerciais para a Plugt.

Todos os funcionários são obrigados a cooperar plenamente e fornecer informações completas quando solicitado por Auditores Corporativos e Auditores Externos Independentes.

- **Orientações adicionais**

Registros verdadeiros e precisos são fundamentais para a correta tomada de decisões de negócios e para a manutenção da integridade de nossas declarações de imposto, divulgações financeiras exigidas pelo governo e demais demonstrações financeiras.

Espera-se que haja conformidade com o Relatório Financeiro da Plugt, os Controles Internos e as Políticas Tributárias.

Práticas mitigatórias

O pleno entendimento e atendimento das diretrizes deste código é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da Plugt. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código de Conduta será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

- Caracterização e apuração objetiva do fato;
- Identificação da autoria;
- Nexo entre a falta cometida e a relação de emprego com a empresa;
- Proporcionalidade entre a falta e a punição;
- Imediatidade/atualidade da falta (não pode ter havido perdão tácito);
- Não ter havido aplicação antes de penalidade pelo mesmo fato.

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

A advertência verbal deve ser aplicada em casos que o fato não tenha interferido na rotina da empresa e desde que este também não tenha afrontado as normas e procedimentos internos estabelecidos; tem caráter educativo. Deverá ser presenciada por duas testemunhas e oportunizada ao empregado (a) a defesa de imediato.

Após a advertência verbal, no caso de reincidência da falta cometida, aplica-se:

Advertência Escrita	Suspensão	Demissão
Sempre transcrita no livro ou ficha de registro do empregado, sendo vedada, entretanto, anotações desabonadoras à conduta deste empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos do § 4º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho. A reiteração do comportamento faltoso	Será suspenso o empregado que cometer algum ato impróprio de média gravidade, tendo como consequência a perda do salário, bem como da contagem do tempo de serviço - já que estes dias não serão computados - e de quaisquer outros benefícios correspondentes aos respectivos dias de suspensão.	A demissão por justa causa será a punição máxima ao trabalhador. A justa causa é todo ato faltoso grave que autoriza a rescisão do contrato de trabalho, tendo por base uma conduta que retira da relação empregatícia um elemento fundamental que é a confiança, como, por exemplo, furtos, roubos, agressões físicas, dentre

poderá acarretar rescisão, por justa causa, do contrato de trabalho.	Tal suspensão não poderá se prolongar por mais de 30 dias.	outras previstas no art. 482 da CLT.
--	--	--------------------------------------

Para os Fornecedores

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

Motivos que ensejam a aplicação das medidas disciplinares

Ato de Improbidade; Incontinência de Conduta ou mau procedimento; Negociação ou comercialização habitual em geral; Condenação Criminal do Empregado; Desídia no desempenho das respectivas funções; Embriaguez habitual ou em serviço; Violação de segredo da Empresa; Ato de Indisciplina ou Insubordinação; Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas; Prática constante de jogos de Azar; Atos atentatórios à Segurança Nacional.

- **Orientações adicionais**

A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à apuração formal da falta cometida.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	EMISSÃO	APROVAÇÃO	REVISÃO	ALTERAÇÃO
30/11/2019	Thales Ramires	Renato Ramires	00	
16/08/2022	Thales Ramires	Renato Ramires	01	Alteração diversas para adequação à NBR ISSO 19600